

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

“Concede a Senhora Hegila da Silva Dantas, homenagem em Exposição Fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Hegila da Silva Dantas, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 25 de março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 11867731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2026. EDIÇÃO 2371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>